DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº 2071/2023

IND

Fls: Nº 1

Proc. Nº 2191/2023

Dispõe sobre: **"ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE BALANÇO PARA CADEIRAS DE RODAS NOS PARQUES E PRAÇAS COM PLAYGROUND DO MUNICÍPIO".**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **"ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE BALANÇO PARA CADEIRAS DE RODAS NOS PARQUES E PRAÇAS COM PLAYGROUND DO MUNICÍPIO".**

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de setembro de 2023

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 002523
Livro nº ____ Fls. ____
Barueri 11/09/2023

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 12/09/2023
Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

Fls: Nº 2
Proc. Nº 2191/2023

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas dos moradores do Município, no sentido de **ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE BALANÇO ADAPTADO PARA CADEIRAS DE RODAS NOS PARQUES E PRAÇAS COM PLAYGROUND DO MUNICÍPIO.**

A implantação de balanço adaptado para cadeiras de rodas nos parques e praças com playground do município, tem como intuito proporcionar maior inclusão social e acessibilidade ao usuário, gerando desenvolvimento psicológico e motor às crianças e adolescentes com necessidades especiais.

É importante lembrar que esse balanço, é de uso exclusivo para portadores de necessidades especiais.

Destaca-se ainda, que o brinquedo é voltado para crianças e adolescentes com algum tipo de limitação física, permitindo que a pessoa se mantenha em sua cadeira de rodas sobre a plataforma do brinquedo e utilize como um balanço convencional.

O referido balanço possui um sistema seguro de trava para cadeira de rodas e comporta um cadeirante por vez.

Em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias envolvidas neste brilhante projeto, para facilitar a locomoção dos pedestres no transporte público municipal.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.